



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 62/2017

Designar Leonardo Reis de Carvalho para Assessorar a infraestrutura encaminhando os equipamentos a Subseção de Nova Friburgo no dia 30/01/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo 13/17 – Infraestrutura e Patrimônio, de 27/01/2017 – Solicitação de diárias para os servidores Leonardo Reis de Carvalho, para assessorar a infraestrutura para encaminhar à subseção, na cidade de Nova Friburgo, no dia 30/01/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 27/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Leonardo Reis de Carvalho para Assessorar a infraestrutura encaminhando os equipamentos a Subseção de Nova Friburgo no dia 30/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304